

Deliberado por *Unanimidade*
aprovar a presente Ata.
2021.11.18



1

[Handwritten signature]
2021/11

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

04-11-2021

[Handwritten signature]

ATA Nº. 19/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E UM.** -----

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Eduardo Conde Pinto, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos na deliberação da Câmara Municipal, ocorrida no dia 21 de outubro de 2021. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 213, do dia três de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.826.849,01 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove euros e um centimo), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.330.443,65 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 18 da reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e um do mês de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----



04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “Entende o Vereador eleito pelo Partido Socialista, não ser legítimo comentar declarações de voto, o que aconteceu nesta ata, no Ponto sobre a constituição de gabinete de apoio à Vereação e no Ponto sobre a distribuição de pelouros. -----

Se houver interesse justificável em colocar na ata a discussão ocorrida, é legítimo que se coloque, aceitando a evidência do aumento substancial da dificuldade de transcrição, de leitura e, obviamente, da compreensão. No entanto, o entendimento generalizado é de que a declaração de voto fecha o ponto, caso contrário a discussão tornar-se-ia interminável, com comentários aos comentários. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto. -----

04.novembro.2021”. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PROTOCOLOS. -----

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, QUE VISA ESTABELECE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO “ERA UMA VEZ UM PEIXE CHAMADO BACALHAU ... PARA UMA UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINHOS”. -----

Presente a minuta do Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de protocolo de colaboração. -----

CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL “COMPRE O QUE ESTÁ MAIS À MÃO! OPTE PELO COMÉRCIO NO NOSSO MUNICÍPIO” – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando a Campanha de Dinamização do Comércio Local “Compre o que está mais á mão! Opte pelo comércio no nosso Município”, a qual foi aprovada por esta Câmara Municipal em 04/03/2021; -----

Que, no passado dia 20/05/2021 a câmara municipal optou por prorrogar esta campanha até dezembro de 2021 em vez de 30 de junho de 2021, conforme previsto inicialmente; -----

Que, mais recentemente se tem constatado um grande sucesso em alguns setores e em alguns fornecedores mais ativos; -----

Que, o valor estabelecido inicialmente conforme o número 1), do artigo 4º do respetivo regulamento refere que “o valor máximo do incentivo a atribuir pela Câmara Municipal de Ílhavo a cada estabelecimento no âmbito desta campanha é de 400,00€ (quatrocentos euros) se encontra atingido por alguns fornecedores em alguns setores; -----

Que importa não prejudicar aqueles que mais ativos têm estado no aproveitamento do incentivo dado por esta câmara municipal; -----

Que esta possibilidade está prevista no n.º 2 do artigo 4º do regulamento quando, em síntese, estabelece que a Câmara Municipal de Ílhavo pode reforçar aquele limite de 400,00 euros; ----

Que esta medida não se compadece com o aguardar pela próxima reunião de câmara que se realiza apenas no mês de setembro; -----

Venho propor que: -----

1. Simultaneamente ao prorrogar do prazo até 31 de dezembro, já aprovado, o Sr. Presidente da Câmara aumente o limite do apoio aos fornecedores para 1.400 euros (mais mil euros) e, --

2. Remeta à Câmara Municipal para efeitos de ratificação. -----

Ass.) Maria de Fátima Teles. -----

20.agosto.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA – HUGO FILIPE QUINTA GRAVE E JOÃO ANTÓNIO VELUDO FERREIRA HENRIQUES – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação supra, datada de 28.outubro.2021, elaborada pela Chefe da Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da necessidade de proceder à renovação dos contratos referenciados em título, nos seguintes termos: -----

- Hugo Filipe Quinta Grave e João António Veludo Ferreira Henriques, ambos pelo valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), até ao dia 29 de janeiro de 2022. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Emito parecer prévio vinculativo à renovação dos contratos em regime de avença para o 23 Milhas. -----

À Câmara para aprovação final. -----
28.outubro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

NOVO RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AEC POR TEMPO DETERMINADO PARA AS ÁREAS “DIGITAL(MENTE), ATIVIDADE RÍTMICA E EXPRESSIVA (ARE), CIÊNCIA A BRINCAR (CAB), JOGOS DE ESTRATÉGIA E RACIOCÍNIO (JER) E MÚSICA” – CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NAS ÁREAS DE ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS (ALE) E ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (AFD) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 25.outubro.2021, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de novo procedimento para a contratação de técnicos das AEC, por tempo determinado (tempo certo), nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DIRETOR E PROGRAMADOR DO PROJETO 23 MILHAS/ASSESSOR CULTURAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA - AJUSTE DIRETO – LUÍS MIGUEL DE SOUSA FERREIRA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----



04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1) A Câmara Municipal por deliberação de 15/10/2020, deliberou no sentido de fazer cessar a 31 de outubro deste ano a avença contratada por ajuste direto ao abrigo do art. 27.º do Código dos Contratos Públicos, com: -----

a. Luís Miguel de Sousa Ferreira, com a função de assessor cultural do Sr. Presidente da Câmara e Diretor e Programador dos, então, “Centros Culturais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré”, celebrado em 17/11/2017. -----

2) Esta deliberação, não pode deixar de ter um carácter de cortesia democrática no sentido de permitir que o próximo (atual) executivo possa de livre vontade decidir sobre uma nova política cultural ou aprofundamento da atual com novas direções e/ou valências e consequentemente, escolher aquele que melhor poderá exercer equivalente função; -----

3) Decorrem, contudo, um conjunto de iniciativas ainda em programação algumas das quais resultam de reprogramação e (re)calendarização de compromissos anteriores por força da pandemia covid 19; -----

4) Esta programação foi idealizada pelo assessor acima referido, que melhor do que ninguém pode assegurar a gestão da programação, das equipas e o acompanhamento das atividades a realizar, sem prejuízo de, neste período, ser aproveitado para um redesenho estratégico da política cultural para o município e consequentemente uma reflexão mútua sobre o interesse na continuação da relação quer na sua forma quer na sua amplitude; -----

5) Nesse sentido importa manter em função o diretor e programador do 23 Milhas e assessor cultural do presidente de câmara por mais dois meses, isto é, para os meses de novembro e dezembro; -----

6) O Código dos Contratos Públicos, instituído pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atual, prevê na alínea b) do n.º 1 do art. 27.º a possibilidade do ajuste directo, quando a natureza das respectivas prestações, nomeadamente as inerentes a serviços de natureza intelectual...não permita a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas para que sejam qualitativamente definidos atributos das propostas necessários à fixação de um critério de adjudicação...), embora no caso concreto possa também ser escudado, pelo montante em causa, pela a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nestes termos, **Emito**, ao abrigo do n.º 7 do art.º 73.º da LOE 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro: -----

- Parecer prévio favorável para a contratação aqui referida, assente no pressuposto de: -----

a. As funções a exercer são próprias de um contrato de avença (não se trata de trabalho subordinado, como manifestamente se reconhece, por inexistência de horário, não subordinação hierárquica, ...); -----

b. Existe de cabimento (n.º 2468) e fundos disponíveis (req. 2832, e compromisso 2961), -----

c. A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal -----

e -----

Proponho à Câmara Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, designadamente no seu artigo 72.º e 73.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, atualizado, nas suas alíneas a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e ainda no art. 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, **que proceda** -----

- à abertura de procedimento por ajuste direto para a contratação do licenciado Luís Miguel de Sousa Ferreira, como Diretor e Programador do projeto 23 Milhas/Assessor Cultural do Presidente da Câmara, com uma avença mensal de € 2.854,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros), acrescidos de IVA, se devido, pelo período de dois meses, e acrescido de eventuais encargos suportados aquando das deslocações a expensas do Município de Ílhavo, designadamente ajudas de custo e deslocações no caso do Município não dispor de meios ou elementos para o fazer. -----

- Para o efeito se juntam as peças de procedimento designadamente o convite e caderno de encargos. -----

- Define-se como gestor do contrato a Vereadora Assunção Mariana. -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
29.outubro.2021”. -----



7

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do Sr. Vereador, Eduardo Conde. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “Lembra o Vereador eleito pelo Partido Socialista que votou contra esta avença, nomeadamente há um ano, quando foi decidida a sua renovação, justificando detalhadamente as suas reservas quanto a este contrato. Neste momento, apesar dos fundamentos, por mais inocentes e amigáveis que sejam, não permitem que se altere de forma substancial o sentido de voto, no quadro das reservas que teve há um ano e que ficaram expressas em declaração de voto. -----

Pelos motivos expressos, abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto. -----

04.novembro.2021”. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA (NUTRICIONISTA) – ENTIDADE: INÊS TAVARES RODRIGUES – DESPACHO E PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO. -----

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, que pela sua relevância se transcreve na íntegra: -----

- “Considerando: -----

1 As informações n.º 43/21 da chefe de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável (DEJD), e a n.º 26/2021 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP); -----

2 A proposta de abertura de procedimento para a prestação de serviços de profissional de nutrição, em regime de contrato de avença, pelo valor de 14 400 € (catorze mil e quatrocentos euros), a que acresce a taxa de IVA e pelo prazo de 12 meses; -----

3 Que para fixação do preço base, foi calculado de acordo com a prestação do serviço em procedimentos anteriores, de acordo com o artigo 35.º-A do CCP; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4 Que para a formação do contrato adote-se o Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP), com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV– 85100000 Serviços de saúde; ---

5 Que se trata de um compromisso plurianual, com encargos orçamentais repartidos entre os anos de 2021 a 2022, enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal na sua sessão de 27 de novembro de 2020, aquando a aprovação dos documentos previsionais para 2021, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

6 Que a entidade Inês Tavares Rodrigues, deve ser convidada a apresentar proposta, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, sendo que esta cumpre os requisitos referidos no n.º 2 do mesmo artigo; -----

7 Que para gestor do contrato designo a Dr.ª Eva Oliveira, Chefe da de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP; -----

8 A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para o ano de 2021, especifica um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral. Na alínea a) do n.º 1, artigo 73.º, refere que, contratos de aquisição de serviços celebrados em 2021 nos termos do Código dos Contratos Públicos, que venham a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2020 não podem ultrapassar, os valores dos gastos de 2020, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente. Verifica-se que a prestação de serviços tem o objeto e contraparte diferente de contrato celebrado em 2020; -----

9 O artigo 72.º e 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, refere que a celebração de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, por autarquias locais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do presidente do respetivo órgão executivo, assente no pressuposto de que: -----

9.a Os serviços do Município não dispõem de recursos próprios para a satisfação desta necessidade, nomeadamente não dispõe de pessoal com formação nesta área que permita a implementação eficaz e eficiente dos serviços pretendidos; -----



04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

9.b Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços e em face dos pressupostos contratuais evidenciados, não se trata da execução de trabalho subordinado; -----

9.c Existe cabimento n.º 2395/2021 e requisição de fundos disponíveis n.º 2788. -----

Do exposto, -----

1. Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Autorizo o procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual; -----

3. Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas à presente informação e que dela fazem parte integrante. -----

4. Emito parecer prévio vinculativo ao abrigo dos artigos 72.º e 73.º da LOE n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. -----

5. **Proponho** ao órgão executivo que emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto Lei 209/2009, de 03 de setembro. -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
29.outubro.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente despacho. -----

Sobre o presente despacho, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a Câmara Municipal precisa de uma nutricionista no quadro de pessoal. -----

A necessidade que é apresentada, e com a qual concorda, não se resume, no entanto, a construir as ementas ou a intervenções casuísticas. -----



10

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Aquilo que é expectável é um acompanhamento permanente do desempenho das cantinas e bares, a fiscalização de toda a cadeia de valor alimentar das populações das nossas escolas, num primeiro momento, bem como o desenho e incrementação de programas de mudança de comportamentos, para uma alimentação saudável, da população em geral. -----

É comumente aceite que a obesidade é a doença do século e a autarquia tem, nesse aspeto em particular, uma responsabilidade acrescida. -----

Entende ainda o Vereador do PS que mais importante do que a apresentação de prémios de entidades externas é a exigência de um acompanhamento que traduza em métricas numéricas os resultados obtidos, por forma a medir e fundamentar o resultado conseguido. -----

Dado que na resposta o Sr. Presidente concordou e esclareceu ser esse o seu entendimento para um futuro próximo, o Vereador eleito pelo PS vota favoravelmente a proposta em questão. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto. -----

04.novembro.2021". -----

**PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA –
ARQUITETO/ASSESSOR DO PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- 1) O executivo municipal resultante das últimas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro é constituído por apenas dois vereadores para além do presidente quando anteriormente era constituído por três vereadores; -----
- 2) A política e opção seguida nas últimas décadas de deter um quadro de assessores que acompanhavam o Presidente deve ser repensada quer quanto ao número, quer quanto à forma de contratar; -----
- 3) A área do Ordenamento do Território neste município merece uma reflexão mais profunda especialmente sob o ponto de vista das políticas públicas seguidas e a seguir; -----
- 4) Os recursos humanos existentes nesta área são escassos, perspetivando-se ainda a sua redução, por força da aposentação, aspeto que merecerá brevemente uma clara afirmação do executivo designadamente aquando da apresentação do mapa de pessoal integrado no



11

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

orçamento para o(s) próximo(s) ano(s), que permita uma posterior abertura de procedimentos nesta como noutras áreas carenciadas de pessoal; -----

5) A reflexão referida em 3) e um executivo mais limitado impõe a necessidade da presença próxima de alguém naturalmente técnico nesta área que ajude o presidente e vereador com competências delegadas e naturalmente a própria estrutura municipal a repensar, definir estratégias, metodologias diferentes de intervenção urbanística arquitetónica, assente em jovens quadros, dotados tecnicamente nesta vertente, ambiciosos mas disponíveis.

6) Numa consulta informal ao mercado constatou-se que podem responder a este desafio os arquitetos: -----

a. Bernardo João Ribeiro -----

b. Jael Martins Simões -----

c. Sónia Beatriz Moita Vilarinho -----

7) O Código dos Contratos Públicos, instituído pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atual, prevê na alínea b) do n.º 1 do art. 27.º a possibilidade do ajuste directo, quando a natureza das respectivas prestações, nomeadamente as inerentes a serviços de natureza intelectual...não permita a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas para que sejam qualitativamente definidos atributos das propostas necessários à fixação de um critério de adjudicação...), embora no caso concreto possa também ser escudado, pelo montante em causa, pela alínea b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º; -----

Nestes termos, Emito, ao abrigo do n.º 7 do art.º 73.º da LOE 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro: -----

- Parecer prévio favorável para a contratação aqui referida, assente no pressuposto de que: ----

a. As funções a exercer são próprias de um contrato de avença (não se trata de trabalho subordinado, o elemento a contratar não terá horário, nem subordinação hierárquica ou sujeição à disciplina do serviços,...); -----

b. Existe de cabimento (n.º 2465) e fundos disponíveis (req. 2835, e compromisso 2964), ---

c. A plurianualidade da presente despesa encontra-se assegurada pelo parecer prévio genérico emitido pela assembleia municipal -----

e -----



12

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho à Câmara Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, designadamente no seu artigo 72.º e 73.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, atualizado, nas suas alíneas b) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, e ainda no art. 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que proceda -----

- à abertura de procedimento por consulta prévia para a contratação de um arquiteto para assessor do presidente e vereador com competências delegadas na área do Urbanismo e Planeamento com um valor base 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) mensal ou 57.600,00€ (cinquenta e sete mil e seiscentos euros) para os 24 meses, prazo não renovável, acrescidos de IVA, se devido. -----

- Para o efeito se juntam as peças de procedimento designadamente o convite e caderno de encargos. -----

- Fica desde já designado o Vice-Presidente da Câmara como gestor do contrato. -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

29.outubro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo PSD, e o voto contra do Vereador eleito pelo PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo PS entende que o recurso a avenças deve ocorrer apenas quando não há nos quadros trabalhadores com as competências em questão ou vaga no mapa de pessoal, parecendo-nos que há casos em que seria dispensável este recurso. -----

Este tipo de contratação não deve servir para recrutar pessoal político, e que o critério deve ser o da competência técnica e não o da confiança pessoal ou política. -----

Se há área ou secção onde a Câmara Municipal tem corpo técnico altamente qualificado e experiente é a divisão de obras, com trabalho reconhecido ao longo de décadas. Entendo, pois, que esse corpo técnico deve ser valorizado e não menosprezado. -----

Se se antecipa a diminuição de efetivos, por qualquer motivo, sendo um deles situações de reforma, deve abrir-se, em antecipação, concurso para preencher as vagas. -----



13

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Neste caso em específico, valorizamos a consulta ao mercado, mas não surge como evidente o conhecimento, por parte da Câmara, dos currícula dos profissionais contactados, nos termos do CCP. -----

Poderiam as razões apresentadas para a escolha ser várias: -----

- Prévio conhecimento das entidades a convidar em função dos contratos anteriores celebrados com a adjudicante; -----
- Experiência transmitida por outras entidades adjudicantes sobre o bom desempenho de determinada entidade; -----
- Proximidade geográfica face ao local da execução, entre outras. -----

A verdade é que não foi possível patentear esse conhecimento. -----

Não se ignora, e por isso evita-se uma atitude hipócrita e de fingimento, que uma das personalidades convidadas é o quinto elemento da lista à Câmara pelo movimento UPF. -----

Se este procedimento não é para pessoal político, parece. E à mulher de César não basta ser séria, tem de o parecer. -----

Face ao exposto, voto Contra. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto. -----

04.novembro.2021”. -----

INTEGRAÇÃO DE TRABALHADOR OCUPACIONAL PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – PAULO JORGE DA CRUZ EUGÉNIO - INFORMAÇÃO. -----

Presente informação supra, datada de 28.outubro.2021, elaborada pela Chefe da Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação da colaboração prestada com o trabalhador ocupacional referenciado em título, no âmbito da renovação do protocolo celebrado entre o Município de Ílhavo e a IPSS – CERCIIV. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para aprovação. -----

28.outubro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



14

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

APROVISIONAMENTOS. -----

EMPRESA: SUMA, SA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO N.º 5/2020 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 29.outubro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à devolução da caução relativa à prestação de serviços referenciada em título, no valor de 16.056,90 € (dezasseis mil e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos), nos termos e condições que se encontram densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução. -----

EMPRESA: CARAVELA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO N.º 3/2018 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 25.outubro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere proceder à devolução da caução relativa à prestação de serviços referenciada em título, no valor de 25.740,80 € (vinte cinco mil, setecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos), nos termos e condições que se encontram densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à libertação de caução. -----

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS, MOVIMENTO MAIOR E EVENTOS DESPORTIVOS” – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. -----



15

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o Relatório Final supra e a respetiva Minuta do Contrato, através de informação datada de 28.outubro.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a adjudicação da prestação de serviços referenciada em título, pelo valor de 221.741,92 € (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e um euros, e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à empresa: “Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda.”, bem como a respetiva Minuta do Contrato, nos termos e condições previstos naqueles documentos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação á sociedade “Espalha Ideias – Actividades de Tempos Livres, Lda., no âmbito do contrato com a refª 2/H/S/2021 “Prestação de Serviços de Docência em regime de Outsourcing para as Piscinas Municipais, Movimento Maior e Eventos Desportivos”, nos termos do relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

Presentes os seguintes dois (2) processos: -----

1- Processo relativo à apólice n.º RC 64661048, do qual se destaca a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeira, datada de 15.outubro.2021, relativa á reclamação apresentada pela munícipe “Maria Emília Valente de Oliveira Amaro”, tendo em conta a alegação de que sofreu ferimentos por força de uma queda ocorrida nos passadiços da Praia da Barra, em frente ao ”Roots”, provocada por uma das tábuas do referido passadiço, que se encontrava solta. -----

Nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia no valor de 250,00 €. -----

Deste modo, considerando os pressupostos elencados na sobredita informação, propõe-se o pagamento à reclamante da quantia de 198,00 € (cento e noventa euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade assumir o encargo. -----



16

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2- Processo relativo à apólice n.º 81.00107089, do qual se destaca a informação prestada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeira, datada de 19.outubro.2021, relativa á reclamação apresentada pelo munícipe “Nuno Miguel de Jesus Costa”, tendo em conta os danos causados no seu veículo automóvel ao circular na EN 109, no sentido Aveiro/Vagos, em que diz ter embatido com a roda de traz num buraco junto a uma tampa de saneamento . -- Nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia no valor de 250,00 €.

Deste modo, considerando os pressupostos elencados na sobredita informação, propõe-se, atento o valor, o pagamento à reclamante da quantia de 300,00 € (trezentos euros).

Em minuta, foi deliberado por unanimidade assumir o encargo.

CONTABILIDADE E FINANÇAS.**CARTÃO DE CRÉDITO PARA SATISFAÇÃO DE DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - INFORMAÇÃO.**

Presente a informação supra, datada de 18.outubro.2021, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, informa que é tradição que o Órgão Executivo Municipal aprove a atribuição de um cartão de crédito ao Sr. Presidente da Câmara para despesas de representação, servindo o mesmo, mais recentemente, para outras despesas designadamente para o pagamento do acesso a plataformas eletrónicas de comunicação. Mais consta na informação os demais termos e condições subjacentes àquela atribuição.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar o cartão de crédito.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2021 – “6ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores:

- A 6ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 276.200,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 331.700,00 €, sendo a diminuição para este ano de 55.500,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara:

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2021.

Envio à Câmara para conhecimento.



17

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

29.outubro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 641.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração ao Orçamento/2021. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

29.outubro.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**TERMO DE BALANÇO DA TESOUREARIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO,
RELATIVO A 17 DE OUTUBRO DE 2021 – DATA DE TRANSIÇÃO DE
EXECUTIVO MUNICIPAL 2017/2021 E 2021/2025 – TOMADA DE
CONHECIMENTO - QUITAÇÃO DA TESOUREIRA. -----**

Presente o Termo de Balanço referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço, e julga-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo a Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**DEVOLUÇÃO DE TAXA POR COBRANÇA INDEVIDA – ANA P. S. L. SALVADOR
– INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 20.agosto.2021, elaborada pela Assistente Técnica, Ascensão Pata, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à devolução de taxa indevidamente cobrada pela ligação de rede de gás, no montante de 61,70 € (sessenta e um euros e setenta cêntimos), considerando os termos da sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE
REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**



18

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- EMPREITADA “CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – CONTRATO N.º 09 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 28.outubro.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 55/1995, de 29 de março, se defende que deverão ser liberadas todas as cauções prestadas, à firma: SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA., uma vez que estão cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de caução. -----

CONSULTA PRÉVIA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CIRA. -----
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (BENS): “FORNECIMENTO ELETRICIDADE – DEZEMBRO /2021” -----

1. ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.outubro.2021, elaborada pelo Técnico Superior, José Titosse, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso referenciado em título, pelo valor estimado de 170.224,67 € (cento e setenta mil, duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), por convite, com o critério de adjudicação pelo preço mais baixo. -----

Mais se defende a aprovação do convite e caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade autorizar a despesa, a abertura de procedimento por consulta prévia, e aprovação das peças do procedimento. -----

2. ENTIDADES A CONVIDAR – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 29.outubro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se determina quais as entidades a convidar ao procedimento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----



19

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o despacho/proposta supra, datado de 29.outubro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4. MEMBROS DO JÚRI CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 29.outubro.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Júri do Procedimento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**BALANÇO FINAL DOS TRABALHOS / TRABALHOS COMPLEMENTARES -
“REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS E ZONA VERDE JUNTO AO CIEMAR”.** -----

Presente o documento supra, datado de 29.outubro.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à formalização do contrato por escrito, dos trabalhos complementares, aprovando a respetiva Minuta, pelo valor de 31.142,16 € (trinta e um mil, cento e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O balanço final aponta para os seguintes valores: -----

Designação	Valor
Valor da adjudicação	347.516,93€
Trabalhos a menos	-8.534,25€
Trabalhos complementares	31.142,16€
Valor final de obra	370.124,84€

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. -----

**BALANÇO FINAL DA OBRA / TRABALHOS COMPLEMENTARES -
“REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA MALHADA”.** -----

Presente o documento supra, datado de 29.outubro.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à formalização do contrato por escrito,



20

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

aprovando a respetiva Minuta, pelo valor de 30.075,79 € (trinta mil e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Designação	Valor
Valor da adjudicação	594.933,26€
Trabalhos a menos	-12.818,21€
Trabalhos complementares	30.075,79€
Valor final de obra	612.190,84€

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. -----

**BALANÇO FINAL DOS TRABALHOS / TRABALHOS COMPLEMENTARES -
“REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO CARLOS GOMES”.** -----

Presente o documento supra, datado de 27.outubro.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à formalização do contrato por escrito, dos trabalhos complementares, aprovando a respetiva Minuta, pelo valor de 23.160,94 € (vinte e três mil, cento e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Designação	Valor
Valor da adjudicação	245.306,64€
Trabalhos a menos	-334,09€
Trabalhos complementares	23.160,94€
Valor final de obra	268.133,49€

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. -----

**BALANÇO FINAL DOS TRABALHOS / TRABALHOS COMPLEMENTARES -
“CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA RELIGIOSIDADE
LIGADA AO MAR E LOJA SOCIAL – REABILITAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL
DOS BOMBEIROS”.** -----



21

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o documento supra, datado de 27.outubro.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere proceder à formalização do contrato por escrito, dos trabalhos complementares, aprovando a respetiva Minuta, pelo valor de 194.760,84 € (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, os quais incluem os quais incluem trabalhos imprevisíveis de 39.716,31€ (trinta e nove mil setecentos e dezasseis euros e trinta e um cêntimos). -----

Designação	Valor
Valor da adjudicação	1.348.800,00€
1.º contrato adicional (trabalhos imprevisíveis)	164.556,28€
Trabalhos complementares (incluem t. imprev.)	194.760,84€
Trabalhos a menos	-31.379,27€
Valor final de obra	1.676.737,85€

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia



22

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos dezassete munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Doze participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses;

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses.

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado,

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos:

29.outubro.2021.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --- (CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia



23

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por sete indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.535,54 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

29.outubro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----



24

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de comparticipações solicitados por dois agregados familiares e as respetivas
Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Dois reduções** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o
valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num
período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

29.outubro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS) - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos
Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes,
aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia
Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva
Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do
Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----



25

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Três reduções** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

29.outubro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTAGIOS DE TRABALHO (PMBET)

2022 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 26.outubro.2021, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de procedimento de candidaturas para o Programa Municipal referenciado em titulo, num total de 20 estagiários, cujo período de candidaturas irá decorrer entre os dias 08 de novembro e o dia 07 de dezembro do corrente ano, para o conjunto de necessidades/áreas de formação e atuação que se encontram elencadas e densificadas na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “Saúda-se a passagem de dez para vinte bolsas. Sempre foi esse o entendimento dos autarcas do PS em mandatos anteriores, de que seria possível o aumento de bolsas e o mesmo se revestiria de grande importância para a nossa juventude. -----

Entende-se, ainda, que os Estágios deveriam estender-se a outras entidades de acolhimento, como associações, IPSS’s e até empresas, como possibilita e permite o regulamento. -----

O período deverá ser, tanto quanto possível, adaptado à vida dos recém-formados. Se foi entendível o atraso potenciado pela Covid no ano transato, já não se entende que agora surjam adaptadas ao ano civil, criando um hiato temporal prejudicial aos jovens e à capacidade de recrutar os melhores que, entretanto, seguem as suas vidas para outras oportunidades mais tempestivas, logo que findo o ano letivo. -----



26

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Apesar destes desacertos, voto a favor. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto. -----

04.novembro.2021”. -----

Na discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador Tiago Lourenço, que solicitou que esta sua intervenção fosse registada em Ata como mera observação. -----

- “Em primeiro lugar, dar conta do agrado pela continuidade deste Programa Municipal. -----

Quanto ao aumento do número de vagas (de 10 para 20), deverá existir alguma cautela, sendo que os estagiários não devem ser vistos como resposta às eventuais necessidades dos serviços municipais, ainda que, se questionados os chefes sempre digam que dos mesmos necessitam.

Acima de tudo, importa que os estagiários se integrem nestes projetos com o objetivo de complementar os seus conhecimentos académicos, com o adquirir do conhecimento prático da vida ativa. -----

Nesse pressuposto, entende-se que estes jovens devem ser apoiados no decorrer do seu estágio de trabalho por parte dos funcionários existentes na estrutura municipal, de modo a por lá não se sentirem “perdidos”. -----

Por último, ressalve-se da necessidade de olhar para estes estagiários de modo a poder dar-lhe continuidade no mercado de trabalho, quer no âmbito da autarquia local, quer junto do tecido empresarial local ou até mesmo na região, considerando-os uma mais valia”. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

REVISÃO DE RENDA – ARRENDAMENTO APOIADO DE HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----



27

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, com a alteração da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 23.º, n.º 1, alínea a) "...há lugar à revisão da renda a pedido do arrendatário nas situações de alteração na composição ou nos rendimentos do agregado familiar...". -----

3.º - O pedido de revisão de renda solicitado por uma arrendatária e o respetivo Parecer Técnico anexo, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a revisão da renda em regime de arrendamento apoiado do valor de 200,96€ para 42,81€ mensais à data de dezembro de 2021, sem prejuízo da próxima atualização de renda. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----
29.outubro.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (06) seis Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada "Requalificação dos Blocos 2 e 5 do Conjunto Habitacional do Bebedouro – Gafanha da Nazaré" – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 37.680,88 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta e oito centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda. -----

02 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo" – 13.ª Situação Contratual, no valor de € 33.436,52 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

03 - Da Empreitada "Requalificação do Bairro dos Pescadores" – 15.ª Situação Contratual, no valor de € 33.839,44 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

04 - Da Empreitada "Navio Museu Santo André - Receção" – 03.ª Situação Contratual, no valor de € 61.350,89 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta euros e oitenta e nove centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda. -



28

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

05 - Da Empreitada “Antigo Edifício de Ensino (Unidade de Surdos) – Obras de Remodelação” – 01.^a Situação de Trabalhos Complementares, no valor de € 2.046,67 (dois mil e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbancontracta, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Antigo Edifício de Ensino (Unidade de Surdos) – Obras de Remodelação – 2.^a Fase” – 01.^a Situação Contratual, no valor de € 26.050,39 (vinte seis mil e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbancontracta, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.20 horas, e dado que se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

Leopoldo Oliveira, residente na Gafanha da Nazaré, que colocou as seguintes questões: ---

1 - Em primeiro lugar, dar os parabéns a todos os autarcas eleitos no último sufrágio eleitoral, desejando os maiores sucessos no cumprimento das respetivas funções. -----

Questionar o Executivo Municipal, relativamente à requalificação da designada Zona do Forte do Porto de Aveiro, nomeadamente em relação ao local onde foi dito que se iria construir um polo museológico da Ria. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que disse ser cedo para saber da situação em concreto, estando já marcada uma reunião com a Administração do Porto de Aveiro para tratar desta e outras questões que se afiguram de interesse do Município de Ílhavo enquanto entidade parceira. -----

2 – Saber sobre o estado de requalificação do Navio Museu Santo André, mormente no que diz respeito ao atendimento ao público, dando conta que talvez fosse do interesse do município, que muitas dessas visitas fossem acompanhadas, em regime de voluntariado, por antigos marinheiros, pondo ao serviço da comunidade uma das suas mais valias que é o seu saber sobre as várias questões relativas á navegação daqueles tempos e naquele tipo de embarcações. -----



29

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta de que este Executivo Municipal considerou como fundamental o campo da participação cívica, com a criação de um pelouro relativo ao voluntariado, que se irá desenvolver, muito em especial (como no caso vertente), nas zonas de visitação. -----

3 – Saber para quando o abrir ao público das instalações sanitárias no Jardim Oudinot, para satisfação da comunidade que visitam aquela área de recreio e lazer. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou o munícipe que todas as questões relativas aos balneários daquela zona, bem como os da Barra e da Costa Nova, irão sofrer uma avaliação, tomando em conta o articulado dos contratos em vigor com as empresas responsáveis pela abertura, fecho e limpeza daqueles equipamentos municipais, com o intuito de melhorar os serviços prestados às populações. -----

4 – Perguntar qual o estado da requalificação do navio Argus, dando ainda conta da dificuldade de as pessoas se deslocarem pra o seu trabalho na Av. Marginal, em especial nos dias em que existem marés vivas. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou, relativamente ao navio Argus, que ainda não é possível dar publicamente uma resposta sobre o assunto. -----

Quanto às dificuldades de acesso na Av. Marginal, importa sublinhar que já existe concurso com adjudicação para as respetivas obras, sob a gestão da Administração do Porto de Aveiro, sendo que o Município de Ílhavo quer ir mais longe no alcance da resolução desse e outros problemas do género, nomeadamente ao nível de intervenções sob a égide da CIRA, através de um Plano de Gestão de Riscos de Inundações, que se pretende abranjam a Av. Marginal, o designado Caminho do Praiã, e o isolamento da Gafanha de Aquém e de Ílhavo, face ao canal do Boco, sendo que se perspetiva a possibilidade de uso de fundos comunitários tomando em consideração o esforço financeiro necessário para o efeito. -----

Por último, foi sugerido pelo munícipe, que deveriam ser tomadas medidas por parte de quem de direito, no sentido de dar melhores condições aos condutores dos camiões TIR que vêm descarregar às empresas sediadas naquela zona da Av. Marginal, considerando que muitas das vezes passam-se dias até que as respetivas descargas sejam efetuadas. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que é de todo importante a construção de uma nova zona industrial no Porto de Aveiro (ZALI),



30

04-11-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente ao nível da construção de balneários, para além da criação de condições de segurança para a pernoita dos motoristas, bem como dos respetivos camiões. -----

A tudo isto acresce, que no âmbito da Proteção Civil, cujo pelouro o Presidente da Câmara é detentor, e em parceria com a Administração do Porto de Aveiro, deve ser contemplado um Plano de Segurança Externo, que minimize os riscos inerentes ao transporte de materiais perigosos no âmbito da relação entre o Porto de Aveiro e o Terminal Químico, em direção a Estarreja. -----

Francisco Oliveira, residente em Vale de Ílhavo, que colocou as seguintes questões: -----

– Da possibilidade de instalação de um terminal multibanco naquela localidade, algo que faz muita falta aos respetivos moradores, considerando a distância a que está o mais próximo. ----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta de que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, tentou junto das entidades competentes concretizar tal objetivo, algo que não foi conseguido, por força dos critérios de rentabilização seguidos pelas instituições financeiras, que estão subjacentes á sua instalação, mormente no que diz respeito à distribuição espacial, bem como em termos de agregado populacional que tal equipamento iria servir e operações para que serve esse posto de multibanco. -----

Fica, no entanto, a certeza que irá retomar a iniciativa e que tudo será feito para conseguir tal desiderato, assim as instituições bancárias tal nos solicitem ou aceitem as nossas pretensões. --

Em intervenção final, o Sr. Presidente da Câmara questionado sobre o andamento da instalação de um parque de estacionamento para autocaravanas na praia da Barra, respondeu que o Município de Ílhavo nunca deixará de tratar desta matéria para colmatar tais necessidades, mas que até lá importa que parte dos autocaravanistas tenham uma maior responsabilidade nos espaços que ocupam. -----

E não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir, foi, pelo Sr. Presidente, encerrada a reunião eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

Faunha

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Manuel Pais Faunha
Manuel Pais Faunha